

## SUMÁRIO

13 CONCLUSÃO.....	13 - 3
-------------------	--------

## **13 CONCLUSÃO**

---

## 13 CONCLUSÃO

O presente estudo tem como finalidade apresentar um cenário quanto à viabilidade socioambiental da implantação da LT 525kV Salto Santiago - Itá - Nova Santa Rita, fundamentado nos critérios de avaliação dos impactos descritos ao longo do trabalho.

É evidente que a instalação de um empreendimento com as características descritas neste EIA causará uma série de impactos negativos e positivos, principalmente no meio socioeconômico. No entanto, comparando-se os impactos negativos nas fases de instalação e operação, observa-se significativa redução destes impactos na fase de operação. Isso decorre do fato de que os impactos negativos mais significativos serão temporários e cessarão após a fase de instalação.

Durante a fase de instalação do empreendimento, a não ser pela geração de renda advinda das indenizações, pelo aumento da oferta de emprego com consequente aumento de renda da população da região afetada e aquecimento da economia, que são impactos positivos bastante importantes, há o predomínio dos impactos negativos, principalmente sobre os meios biótico e socioeconômico. No entanto, a maioria é de baixa ou média magnitude.

Os impactos negativos de alta magnitude na fase de instalação são a introdução de espécies invasoras devido à fragmentação de habitats e a alteração da paisagem por instalação das torres. Outro impacto que deve ser ressaltado é a ocorrência de processos erosivos. Deve-se frisar, entretanto, que todos poderão ser minimizados, se adotadas corretamente as medidas mitigadoras e implantados os programas que são propostos neste estudo.

Uma vez instalado o empreendimento, o único impacto negativo de alta magnitude, para o qual deve-se dar especial atenção, é a possibilidade de continuar havendo a introdução de espécies invasoras nos locais onde houve fragmentação da vegetação, o que exigirá, obviamente, eficaz monitoramento e controle.

---

Isto posto, vale ressaltar os vários benefícios que serão advindos da operação do empreendimento:

- Contribuirá para o aumento da capacidade de recebimento de energia pela região sul, ou seja, possibilitará o aumento do intercâmbio da região sudeste para a região sul;
- Em condições hidrológicas que levam a despachos reduzidos nas usinas hidrelétricas do rio Uruguai e do Estado do Rio Grande do Sul, esta obra evitará problemas de subtensão, sobrecarga e até mesmo oscilação eletromecânica não amortecida, em situação de emergência simples no sistema de 525 kV entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- Evitará o corte de carga por subtensão na região de Porto Alegre, além de reduzir a necessidade de despacho térmico no Estado do Rio Grande do Sul, em situações de emergência de circuitos de 525 kV que atendem esta região.
- No contexto nacional este empreendimento faz parte do Plano de Obras recomendado pelo Grupo de Trabalho para a Copa do Mundo 2014, realizado em conjunto pela EPE e ONS, o qual tem como objetivo garantir o adequado atendimento elétrico às capitais brasileiras (no caso, Porto Alegre) durante o período em que este evento ocorrerá.

O empreendimento irá reforçar o atendimento ao Estado do Rio Grande do Sul, que em função do crescimento econômico dos últimos anos, das limitações de suas fontes de geração, hidráulicas ou térmicas, da situação geoeletrica (periférica no Sistema Interligado Nacional) e de condições meteorológicas críticas e recorrentes, estará submetido a risco de corte de suprimento a partir do verão 2013/2014.

Neste contexto a duplicação da interligação entre a SE Salto Santiago 525 kV, a SE Itá 525 kV e a SE Nova Santa Rita 525/230 kV possibilitará o aumento da confiabilidade do elo eletroenergético entre o Sistema Interligado Nacional – SIN e o Estado do Rio Grande do Sul, otimizando adicionalmente a operação do SIN,

---

através do reforço no intercâmbio energético entre as Usinas localizadas nas Bacias Hidrográficas da Região Sul.

Em razão de todas as considerações aqui expostas, independentemente de sua necessidade indubitável, conclui-se que o empreendimento em questão é viável do ponto de vista social e ambiental, desde que haja a fidedigna implantação dos programas ambientais, que garantam a execução e o controle das ações planejadas e a correta condução socioambiental das obras.